



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MARCELINO ROCHA BRANDÃO, N° 20

Lei nº 037/97 de 25 de setembro de 1.997.



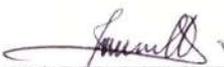
"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Tanque Barreiro, e contém outras providências."

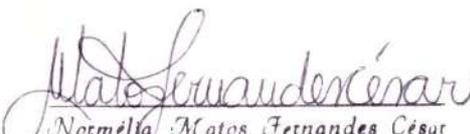
O Povo do Município de Ninheira-MG; por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Tanque Barreiro, com sede no Município de Ninheira-MG.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ninheira-MG., 25 de setembro de 1.997.


Junéio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal de Ninheira - MG


Normélia Matos Fernandes César
SECRETÁRIA

SANCIONADO EM

26 / 09 / 97

Junéio Companheiro de Matos
Prefeito Municipal